



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016



"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO
VETO AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2016."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto Legislativo nº 003/2016 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com Inciso X e XV, do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica MANTIDO o VETO do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2016.

Art. 2º - Fica todo texto do Projeto de Lei complementar nº 001/2016, suprimido, estando o numero ordinário designado a esta Lei Complementar reservado a próxima Lei Complementar aprovada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 10 de Junho de 2016.

MARCELO C. DO NASCIMENTO
Presidente Interino da C.M.C

VALDINEI DA C. ESPÍNDOLA
Ver. 1º Secretário da C.M.C
Biênio 2015/2016

GERALDO JOSE PEREIRA
Ver. 2º Secretário da C.M.C
Biênio 2015/2016

